



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO Nº 737 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1.989.-

"Estabelece novas tarifas de Táxis no Município".

partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APARECIDO BENEDITO FRANCO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições Legais,

em 21 de Dezembro de 1.989. D E C R E T A

Artigo 1º - Fica estabelecida a partir desta data, o valor da "Unidade Taximétrica - U.T.", em NCZ\$ 7,20 (Sete cruzados novos e vinte centavos).

Artigo 2º - São estabelecidas as seguintes tarifas para o serviço de Táxis no Município de Rio Grande da Serra.

I - BANDEIRADA - NCZ\$ 11,52 (Onze cruzados novos e cinquenta e dois centavos), correspondente a 1.6 U.T.

II - QUILÔMETRO RODADO

Bandeira I - das 6:00 às 18:00 horas de segunda à sábado - NCZ\$ 7,20 (Sete cruzados novos e vinte centavos), correspondente a 1.0 U.T.

Bandeira II - das 18:00 às 6:00 horas nos dias úteis e em período integral nos domingos e feriados - NCZ\$ 8,64 (Oito cruzados novos e sessenta e quatro centavos), correspondente a 1.2 U.T.

III - HORA LENTA OU PARADA - NCZ\$ 43,20 (Quarenta e tres cruzados novos e vinte centavos), correspondente a 6.0 U.T.

IV - MALAS OU VOLUME ACIMA DE 60 cm - NCZ\$.. 1,60 (Hum cruzado novo e sessenta centavos).

Artigo 3º - As tarifas constantes do artigo anterior serão cobradas através de tabela própria, emitida pelo Sindicato de classe.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor a



GABINETE DO PREFEITO


Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

FOLHAS 02 DO DECRETO Nº 737 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1.989.-

partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 21 de Dezembro de 1.989. - 25º Ano de Emancipação Política - Administrativa.


APARECIDO BENEDITO FRANCO
Prefeito Municipal

	NCzS	U.T.	NCzS	U.T.	NCzS	U.T.	NCzS
1,6	12,95	11,4	83,32	21,4	154,08	31,2	225,70
1,8	14,40	12,3	84,36	21,6	153,52	31,4	226,54
2,0	15,90	13,0	85,40				
2,2	17,38	13,8	86,46				
2,4	18,84	14,6	87,52				
2,6	20,30	15,4	88,58				
2,8	21,76	16,2	89,64				
3,0	23,22	17,0	90,70				
3,2	24,68	17,8	91,76				
3,4	26,14	18,6	92,82				
3,6	27,60	19,4	93,88				
3,8	29,06	20,2	94,94				
4,0	30,52	21,0	96,00				
4,2	31,98	21,8	97,06				
4,4	33,44	22,6	98,12				
4,6	34,90	23,4	99,18				
4,8	36,36	24,2	100,24				
5,0	37,82	25,0	101,30				
5,2	39,28	25,8	102,36				
5,4	40,74	26,6	103,42				
5,6	42,20	27,4	104,48				
5,8	43,66	28,2	105,54				
6,0	45,12	29,0	106,60				
6,2	46,58	29,8	107,66				
6,4	48,04	30,6	108,72				
6,6	49,50	31,4	109,78				
6,8	50,96	32,2	110,84				
7,0	52,42	33,0	111,90				
7,2	53,88	33,8	112,96				
7,4	55,34	34,6	114,02				
7,6	56,80	35,4	115,08				
7,8	58,26	36,2	116,14				
8,0	59,72	37,0	117,20				
8,2	61,18	37,8	118,26				
8,4	62,64	38,6	119,32				
8,6	64,10	39,4	120,38				
8,8	65,56	40,2	121,44				
9,0	67,02	41,0	122,50				
9,2	68,48	41,8	123,56				
9,4	69,94	42,6	124,62				
9,6	71,40	43,4	125,68				
9,8	72,86	44,2	126,74				
10,0	74,32	45,0	127,80				
10,2	75,78	45,8	128,86				
10,4	77,24	46,6	129,92				
10,6	78,70	47,4	130,98				
10,8	80,16	48,2	132,04				
11,0	81,62	49,0	133,10				
11,2	83,08	49,8	134,16				

ANDARADA.....	NCzS	11,92
PERCORRIDO Nº 1.....	NCzS	7,20
PERCORRIDO Nº 2.....	NCzS	8,64
PRESENÇA DA PARADA.....	NCzS	43,20
CLIMES ACIMA DE 40 CM.....	NCzS	1,50
VALOR DA U.T.....	NCzS	7,20
Nº 1 - DAS 6 ÀS 18 HS. DIAS ÚTIS		
Nº 2 - DAS 18 ÀS 6 HS. E NOS DOMINGOS		

PREF. MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA



CAVALHEIRO DE SERRA

PROF. ELIAS

GABINETE DO PREFEITO

DE VICE-PRESIDENTE DO MUNICÍPIO

DE VICE-PRESIDENTE DO MUNICÍPIO

DE VICE-PRESIDENTE DO MUNICÍPIO

REFEITÓRIA MUNICIPAL DE RIO GDE DA SERRA
 DECRETO Nº 737
 DATA 21 DE DEZEMBRO DE 1.989
 TABELA PROVISÓRIA PARA TÁXIS COMUNS
 (DE DUAS E QUATRO PORTAS)

TÁXI U.T.	À PAGAR NCz\$	TÁXI U.T.	À PAGAR NCz\$
1,6	11,52	11,4	82,08
1,8	12,96	11,6	83,52
2,0	14,40	11,8	84,96
2,2	15,84	12,0	86,40
2,4	17,28	12,2	87,84
2,6	18,72	12,4	89,28
2,8	20,16	12,6	90,72
3,0	21,60	12,8	92,16
3,2	23,04	13,0	93,60
3,4	24,48	13,2	95,04
3,6	25,92	13,4	96,48
3,8	27,36	13,6	97,92
4,0	28,80	13,8	99,36
4,2	30,24	14,0	100,80
4,4	31,68	14,2	102,24
4,6	33,12	14,4	103,68
4,8	34,56	14,6	105,12
5,0	36,00	14,8	106,56
5,2	37,44	15,0	108,00
5,4	38,88	15,2	109,44
5,6	40,32	15,4	110,88
5,8	41,76	15,6	112,32
6,0	43,20	15,8	113,76
6,2	44,64	16,0	115,20
6,4	46,08	16,2	116,64
6,6	47,52	16,4	118,08
6,8	48,96	16,6	119,52
7,0	50,40	16,8	120,96
7,2	51,84	17,0	122,40
7,4	53,28	17,2	123,84
7,6	54,72	17,4	125,28
7,8	56,16	17,6	126,72
8,0	57,60	17,8	128,16
8,2	59,04	18,0	129,60
8,4	60,48	18,2	131,04
8,6	61,92	18,4	132,48
8,8	63,36	18,6	133,92
9,0	64,80	18,8	135,36
9,2	66,24	19,0	136,80
9,4	67,68	19,2	138,24
9,6	69,12	19,4	139,68
9,8	70,56	19,6	141,12
10,0	72,00	19,8	142,56
10,2	73,44	20,0	144,00
10,4	74,88	20,2	145,44
10,6	76,32	20,4	146,88
10,8	77,76	20,6	148,32
11,0	79,20	20,8	149,76
11,2	80,64	21,0	151,20

BANDEIRADA.....NCz\$ 11,52
 KM. PERCORRIDO Nº 1.....NCz\$ 7,20
 KM. PERCORRIDO Nº 2.....NCz\$ 8,64
 HORA LENTA OU PARADA.....NCz\$ 43,20
 VOLUMES ACIMA DE 60 CM...NCz\$ 1,60
 OBS.: VALOR DA U.T.NCz\$ 7,20
 KM. Nº 1 = DAS 6 ÀS 18 HS. DIAS ÚTEIS
 KM. Nº 2 = DAS 18 ÀS 6 HS. E NOS DOMINGOS

OBS.: -
 ESTA TABELA TEM VALIDADE
 SOMENTE COM O DÍSTICO
 " GRÁTIS AOS ASSOCIADOS "
 EM VERMELHO

GRÁTIS
AOS
ASSOCIADOS

TÁXI U.T.	À PAGAR NCz\$	TÁXI U.T.	À PAGAR NCz\$
21,2	152,64	31,0	223,20
21,4	154,08	31,2	224,64
21,6	155,52	31,4	226,08
21,8	156,96	31,6	227,52
22,0	158,40	31,8	228,96
22,2	159,84	32,0	230,40
22,4	161,28	32,2	231,84
22,6	162,72	32,4	233,28
22,8	164,16	32,6	234,72
23,0	165,60	32,8	236,16
23,2	167,04	33,0	237,60
23,4	168,48	33,2	239,04
23,6	169,92	33,4	240,48
23,8	171,36	33,6	241,92
24,0	172,80	33,8	243,36
24,2	174,24	34,0	244,80
24,4	175,68	34,2	246,24
24,6	177,12	34,4	247,68
24,8	178,56	34,6	249,12
25,0	180,00	34,8	250,56
25,2	181,44	35,0	252,00
25,4	182,88	35,2	253,44
25,6	184,32	35,4	254,88
25,8	185,76	35,6	256,32
26,0	187,20	35,8	257,76
26,2	188,64	36,0	259,20
26,4	190,08	36,2	260,64
26,6	191,52	36,4	262,08
26,8	192,96	36,6	263,52
27,0	194,40	36,8	264,96
27,2	195,84	37,0	266,40
27,4	197,28	37,2	267,84
27,6	198,72	37,4	269,28
27,8	200,16	37,6	270,72
28,0	201,60	37,8	272,16
28,2	203,04	38,0	273,60
28,4	204,48	38,2	275,04
28,6	205,92	38,4	276,48
28,8	207,36	38,6	277,92
29,0	208,80	38,8	279,36
29,2	210,24	39,0	280,80
29,4	211,68	39,2	282,24
29,6	213,12	39,4	283,68
29,8	214,56	39,6	285,12
30,0	216,00	39,8	286,56
30,2	217,44	40,0	288,00
30,4	218,88	40,2	289,44
30,6	220,32	40,4	290,88
30,8	221,76	40,6	292,32

PREF. MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
 WAGNER FERRARI
 CMC 61.842

SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS
 DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE SANTO ANDRÉ
 Rua Onze de Junho, 359 - Fone: 449-2980

ARMANDO JOSÉ LONGO